



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

12ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-194, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARISE CRISTINA CARDOSO DE MATTOS, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 9ª a 12ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1031050-75.2024.8.26.0005 - Ordem nº 2024/001552 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Estelionato, em que figura como Querelado **GUILHERME TORRIGO PALLES**, Brasileiro, Solteiro, Ator, CPF 37236459844, com endereço à [REDACTED] CEP 02514-010, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/12/2024**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Guilherme Torrigo Pallesi**

13/01/2025 - Baixa da Parte

Situação Processual: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL EXTINTA.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA